

**SECRETARIA JUDICIÁRIA****AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

**O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** de que haverá **alteração, a pedido**, no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, conforme e-mail recebido em 13/12/2024, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

**CARUARU**

Área de Abrangência: Agrestina, Altinho, Barra de Guabiraba, Belo Jardim, Bezerros, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Cachoeirinha, Camocim de São Félix, Cupira, Ibirajuba, Jataúba, Jurema, Lagoa dos Gatos, Panelas, Riacho das Almas, Sairé, Sanharó, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, São Caetano, São Joaquim do Monte, Tacaimbó, Taquaritinga do Norte e Toritama.

<u>DATAS</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADAS</u>
23/12/2024	Caruaru	Exmo. Dr. Leandro Souto Maior Muniz de Albuquerque 4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru <e-mail: vciv04.caruaru@tjpe.jus.br>

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 17 de dezembro de 2024.

**Bel. Carlos Gonçalves da Silva**  
**Secretário Judiciário**

**AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

**O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** de que haverá alteração a pedido no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

**GARANHUNS**

Área de Abrangência: Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Caetés, Calçado, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Iati, Jucati, Jupi, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paratama, Saloá, São Bento do Una, São João e Terezinha

<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADOS(AS)</u>
26/12/2024	Garanhuns	Marcos Antônio Tenório Juizado Especial e das Relações de Consumo da Comarca de Garanhuns <e-mail: jecrc.garanhuns@tjpe.jus.br>

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 17 de dezembro de 2024.

**Bel. Carlos Gonçalves da Silva**  
**Secretário Judiciário**

**AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

**O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** da ocorrência de alteração, a pedido, no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, conforme mensagem recebida em 16/12/2024, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):